



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO**

FONE / FAX: (0xx17) 441-1113  
Avenida João Garcia Nº 941 - Caixa Postal 35  
CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 08 DE SETEMBRO DE 2004.-**

*“Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Salgadense ao Ex-Vereador Senhor Vincenzo Ráo”.*

*A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela promulga o seguinte*

### **DECRETO LEGISLATIVO:**

*Art. 1º. Fica outorgado ao Ex-Vereador Senhor Vincenzo Ráo, o Título de Cidadão Salgadense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de General Salgado.*

*Art. 2º. A outorga da honraria a que se refere o artigo anterior será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de General Salgado, em dia e hora previamente estabelecidos.*

*Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.*

*Plenário Vereador Ieron Ribeiro da Silva, 08 de setembro de 2004.*

### **A MESA**

*JOÃO BATISTA MARQUES*  
*Presidente*

*LUCIEN ROBERTO FERNANDES*  
*1º Secretário*

*GILMAR MOREIRA DE SOUSA*  
*2º Secretário*

*Publicado e registrado na secretaria em data supra.*

*MARIELSA DIAS LESO*  
*Diretora da Secretaria*